Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: unanimidade
Em 03/08/2015
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
(Primeiro Vice-presidente)

Exmo. Senhor
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rafael Faêda de Freitas
VEREADOR
1º VICE PRESIDENTE
Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

REQUERIMENTO Nº 197/15

Senhor Presidente,

O Vereador *in fine* assinado, requer na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe que remeta à Câmara Municipal de Ubá no prazo de 15 dias, coforme preceitua o art. 56, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, informações sobre a inércia do Município diante da Lei Complementar nº 171/2014.

Nos confins do ano passado, a Câmara Municipal de Ubá aprovou o Projeto de Lei Complementar 012/2014, onde o Executivo Criou 12 Cargos em Comissão de Agentes de Trânsito, com uma bela justificativa de que a medida traria inúmeros benefícios ao trânsito de Ubá.

No entanto, mais de um ano já se passou não tendo o Executivo Municipal nomeado qualquer agente de trânsito.

Neste sentido, requer sejam remetidas a esta Casa as razões por esta significativa inércia, que prejudica a vida de todos os ubaenses.

Requer ainda, que cópia desta proposição seja encaminhada à Femac para conhecimento de todas as Associações de Bairros, bem como à imprensa em geral, para ciência.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 dias de agosto de 2015.

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
(Primeiro Vice-presidente)

Ofício 519/2015
10/08/15

Resposta: Prefeitura de Ubá, através
Do OF. SG/ 631/2015, acusa
Recebimento desta proposição.